



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS**  
**MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS**  
Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto.  
CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.  
E-mail: [saudesociedade@mestrado.uern.br](mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br) Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



## CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA (Edital Nº 004 / 2019 – PPGSS/UERN)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Convocação de suplentes para Matrícula, conforme Resultado Final do Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2019.2.**

### 1. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

1.1. Considerando o aumento da disponibilidade de vagas, após consulta aos professores, convocamos os suplentes abaixo relacionados a realizarem matrícula nas referidas disciplinas, conforme classificação final publicada em 02/08/2019.

#### 1.1.1. DISCIPLINA: Metodologia de Estudos Qualitativos

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO	NOTA DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE	RESULTADO
024192	Evilamilton Gomes de Paula	32	3,40	***	SELECIONADO
012192	Aryadna Kellen Teixeira Bonifacio	31	3,30	***	SELECIONADO
011192	Andressa Marcellly Silvestre Pereira	24	2,55	***	SELECIONADO
058192	Roque Ribeiro da Silva Júnior	19	2,02	***	SELECIONADO
001192	Alcilene Cunha da Fonseca Holanda	13	1,38	08/11/1976	SELECIONADO

\* O ranqueamento dos candidatos com pontuação igual foi feito de acordo com a Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Art 27. **"Parágrafo único.** O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

#### 1.1.2. DISCIPLINA: Tópicos Especiais de Pesquisa em Saúde I - Fisiologia do Exercício

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO	NOTA DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE	RESULTADO
041192	Larissa Gabriella Gadelha Holanda	19	5,00	***	SELECIONADO
025192	Fernanda Jales de Souza	13	3,42	***	SELECIONADO
017192	Cibele Lorena Fernandes Guerra	10	2,63	27/08/1982	SELECIONADO
038192	José Jales de Azevedo	10	2,63	26/10/1982	SELECIONADO
023192	Ethel Machergiany Silva Soares	8	2,11	***	SELECIONADO

\* O ranqueamento dos candidatos com pontuação igual foi feito de acordo com a Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Art 27. **"Parágrafo único.** O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

**1.1.3. DISCIPLINA:** Tópicos Especiais de Pesquisa em Saúde III – Práticas integrativas e complementares: Vivências, reflexões e ciência.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO	NOTA DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE	RESULTADO
049192	Marylia Paula Bezerra	10	2,38	03/12/1989	SELECIONADO
014192	Bruno Morais de Almeida Tavares	9	2,14	***	SELECIONADO
048192	Maria Viviana Paulo de Oliveira	5	1,19	***	SELECIONADO
037192	Jordana da Cruz Gurgel	3	0,71	***	SELECIONADO
019192	Elionai Janai de Souza	2	0,48	***	SELECIONADO
018192	Clara Garcia Damásio Moreira	0	0,00	09/08/1990	SELECIONADO
042192	Laura Rochelle Oliveira Medeiros	0	0,00	27/12/1991	SELECIONADO
044192	Luzia Joyce Carvalho	0	0,00	13/11/1995	SELECIONADO

\* O ranqueamento dos candidatos com pontuação igual foi feito de acordo com a Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Art 27. "**Parágrafo único.** O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

**2.** A matrícula dos selecionados acontecerá de **06 a 08 de Agosto de 2019, das 08h às 12h**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360, Mossoró-RN.

**3.** No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais enviados na inscrição: **RG, CPF e diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão do curso.**

**4.** Os candidatos poderão nomear e constituir procurador para fim específico de requerer matrícula como aluno especial junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – UERN, por meio de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. Na ocasião, o procurador constituído deverá trazer cópia de seu documento oficial com foto, juntamente com as documentações do candidato descritas acima.

**5.** A não realização da matrícula como aluno especial, no dia, local e horário divulgado, implicará na sua eliminação do (a) candidato (a) processo seletivo.

Mossoró-RN, 02 de Agosto de 2019.

**Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0  
Portaria N° 0173/2019 - GR/UERN